



Conselhos Escolares: Quem são? O que fazem?

Sâmara Raquel Ribeiro da Silva Trajano ¹

Mônica de Fátima Guedes de Oliveira ²

RESUMO

Este trabalho é o resultado de uma pesquisa realizada com o objetivo de identificar a real função do conselho escolar nas escolas da rede municipal de Guarabira/PB do ponto de vista dos conselheiros. Para fundamentar nos debruçamos nos seguintes teóricos: Dourado (2007), Neto e Almeida (2008), Cury (2007), Aguiar (2008), Adrião e Camargo (2001) entre outros. A metodologia é quantitativa, qualitativa e exploratória, o campo da pesquisa são 2 escolas públicas, situadas na área urbana do município de Guarabira/PB.. Na visão dos Conselheiros Escolares, para que aconteça um maior comprometimento na gestão da escola, todos que o compõe o conselho, devem participar ativamente das reuniões e nas tomadas de decisões para que a gestão da escola seja compartilhada.

Palavras-chave: Gestão. Escola. Conselheiros

INTRODUÇÃO

Os Conselhos Escolares são de extrema importância para as gestões atuais das escolas, tanto municipais como estaduais. Exige-se a formação de um conselho escolar no qual a comunidade deve ser atuante, para que as creches ou escolas possam receber recursos federais.

Neste sentido, é importante destacar que para qualquer gestão escolar realmente funcione de forma democrática, se faz necessário que sua formação seja de forma conciliatória e participativa, e a comunidade escolar realmente possa auxiliar na gestão da escola.

O interesse em trabalhar com este tema em escolas da rede municipal é tentar entender como funciona a gestão das escolas e como os conselhos escolares podem auxiliar nos aspectos administrativos e financeiros ou até mesmo pedagógicos da instituição de ensino.

Sendo assim, a gestão compartilhada pode auxiliar nas atividades diárias da instituição de ensino, a comunidade escolar tem uma representatividade e participação

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, sararisil@hotmail.com;

² Doutoranda em Ciências da Educação pela Universidade Autônoma de Assunção-UAA-PY, monicachuepb@gmail.com;



efetiva nos Conselhos Escolares, ou ainda, as obrigações fiscais e jurídicas dos conselhos escolares são desafios para formar um conselho.

Os Conselhos Escolares se bem utilizados podem promover a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões importantes para a escola, e contribuir para um maior engajamento e responsabilidade entre os envolvidos. Estas decisões refletem o interesse dos diversos segmentos envolvidos e isso pode ocasionar uma pluralidade de visões e maior transparência nos processos da escola.

Os Conselhos Escolares visam estabelecer uma gestão democrática compartilhada com representantes dos professores, dos funcionários, dos pais de alunos, dos alunos, da comunidade escolar e da gestão da escola (diretores) que realizam uma eleição a cada dois anos e submetem a todos os presentes a escolha de sua representação, através de titulares e suplentes.

O objetivo desta pesquisa é identificar a real função do conselho escolar nas escolas da rede municipal de Guarabira. Para tal foi necessário traçar o perfil das duas escolas em estudo (EMEFSLMG e CERFM), realizou-se uma análise documental dos conselhos escolares, verificou-se as dificuldades encontradas para formar e seguir com um Conselho Escolar, e por fim, identificaram-se as funções dos conselhos escolares para as escolas na visão dos conselheiros.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesta pesquisa é um estudo de caso, onde o campo da pesquisa foram duas escolas públicas, situadas no município de Guarabira/PB. Para coletarmos as informações, foi aplicado um questionário, que nos deu subsídios para essa pesquisa.

REFERENCIAL TEORICO:A legislação e os Conselhos Escolares

Na escola isso vai significar a possibilidade de traçar seu próprio caminho, envolvendo professores, alunos, funcionários, pais e comunidade, unidos no sentimento de co-responsabilidade pelo êxito da instituição. (SANTOS, 2001, p.11)

A Gestão democrática foi citada inicialmente no Inciso VI do Art. 206 na Constituição Federal de 1988 no qual afirma que, o ensino será ministrado com base em



alguns princípios, um dos quais afirma que a gestão democrática deve ser implementada no ensino público, na forma da lei e dos sistemas de ensino.

Com relação ao termo Conselho Escolar (CE) foi definido no art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996):

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios ... II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A referida lei deixa claro que a Unidade de Ensino (creches ou escolas, por exemplo) são autônomas para estabelecer normas, regulamentação de funcionamento e escolher seus representantes através da formação do Conselho Escolar.

As escolas possuem uma certa autonomia para ter uma gestão participativa, de acordo com o art. 15 da LDB (Brasil, 1996):

Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

A Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 sancionou o Plano Nacional de Educação (PNE) com vigência de 10 anos, que entre outras diretrizes propôs a promoção do princípio da gestão democrática na educação pública. Uma estratégia da meta 7 descreve que:

7.4) Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Neste sentido, o PNE afirma a importância do aprimoramento da gestão democrática nas escolas com uma melhor visibilidade e importância para a comunidade escolar.

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Apesar de tanta ênfase na gestão democrática no país e o prazo de dois anos para sua efetiva implantação, os sistemas de ensino ainda não colocaram em prática efetivamente. A exceção é a formação dos Conselhos Escolares, mas principalmente com



o objetivo de gerenciar os recursos oriundos do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Assim como afirma o item 7.16 do PNE (2014):

apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

Os Conselhos Escolares se bem utilizados podem promover a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões importantes para a escola e contribuir para um maior engajamento e responsabilidade entre os envolvidos. Estas decisões refletem o interesse dos diversos segmentos envolvidos e isso pode ocasionar uma pluralidade de visões e maior transparência nos processos da escola.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base nos depoimentos dos professores, funcionários, alunos e pais foram possíveis verificar pontos a serem melhorados de modo que a escola pudesse exercer adequadamente sua função social. Entre estes: falta de um auditório para atividades culturais; maior comprometimento de alguns funcionários; recursos financeiros para a realização e passeios interativos e atividades inovadoras; problemas familiares: carência afetiva, separação dos pais, discussões entre os pais, pouca assistência e acompanhamento dos pais; ausência de um psicólogo; e a falta de um acompanhamento maior por parte de especialistas e de formação dos professores para lidar com a inclusão de crianças com necessidades especiais na sala de aula.

Participaram dessa pesquisa cerca de 9 conselheiros distribuídos em 2 escolas da rede municipal de ensino, todos também residem na rede urbana do município, o que facilita a locomoção entre a casa e a escola.

Os estatutos das escolas descrevem que a representação no Conselho Escolar deve ser da seguinte forma: um representante dos professores por turno de funcionamento, um representante dos funcionários, um representante de pais de alunos, um representante de alunos maior de 18 anos, caso não tenha deverá acrescentar mais um pai de aluno, um representa da comunidade escolar onde a escola está inserida, todos os membros acima descritos devem ser eleitos entre seus pares. O Conselho Escolar conta ainda com um



gestor da escola, membro nato no conselho. Fazendo um total de 6 a 8 conselheiros por escola.

As gestoras das escolas na rede municipal de Guarabira são indicadas pelo prefeito, neste o executivo escolhe o dirigente dentre os professores efetivos na rede municipal. Segundo Souza (2012) a escolha do diretor por indicação pauta-se na atribuição de um cargo de confiança pela administração pública.

Após a composição, o estatuto descreve que no conselho deve-se eleger a mesa diretora composta pelos membros acima: presidente, que geralmente indica-se um representante de professor, vice-presidente, secretário e o tesoureiro, que costumeiramente é o gestor da escola. Assim, os responsáveis direto pelo conselho são o presidente (professor) e o gestor da escola (tesoureiro).

Perguntamos aos conselheiros “com relação ao recurso, o diretor e/ou presidente do conselho dar atenção adequada aos aspectos relacionados a ‘aprendizagem dos alunos’ e as ‘normas da escola’”. A maioria dos entrevistados nas duas questões responderam que concordam com a afirmação acima, cerca de 89% afirmam que o recurso disponibilizado pelo FNDE para a escola é investido para uma melhor aprendizagem dos alunos e que seguem as normas administrativas da escola, enquanto que 11% responderam que não, que os administradores dos recursos não dão muita importância a aprendizagem dos alunos ou as normas da escola. Ou seja, a maioria deles afirmam que os recursos são investidos para que melhore o processo de ensino-aprendizagem.

Outra questão foi se os administradores dos recursos dão atenção a manutenção da escola, neste aspecto 100% dos entrevistados concordam que sim, que quando os recursos chegam na escola a prioridade é organização, manutenção e não faltar itens de papelaria (material de expediente ou pedagógicos), de limpeza ou de manutenção (como lâmpadas, descargas dos banheiros, fechaduras, entre outros).

Com relação as reuniões do conselho, os conselheiros em sua maioria (78%) afirmaram que acontecem a cada dois meses, 11% responderam que as reuniões acontecem 2 vezes por anos, e outros 11% responderam 3 vezes por ano. Raramente acontecem reuniões somente dos conselhos, os assuntos são referentes a manutenção da escola, como será utilizado o recurso, pagamentos de assistentes ou oficineiros ou para analisar as prestações de contas.



Ao perguntar aos conselheiros o que eles esperam de um Conselho Escolar, os mesmos responderam o seguinte:

“Que seja eficiente”. (Conselheiro 1)

“Que atue participativamente em todas as funções”. Conselheiro 2

“Que seja atuante”. (Conselheiro 3)

“Que atenda as necessidades da comunidade escolar”.(Conselheiros 4 e 9)

“Mais compromisso dos membros para que o conselho possa desenvolver seus objetivos”. (Conselheiro 5)

“Espero decisões de funcionamento pedagógico e financeiro da escola”.(Conselheiro 6)

“Espero que venha mais recurso para a escola”. (Conselheiro 7)

“Que venha mais recurso para a melhoria da educação”.(Conselheiro 8)

Partindo das respostas dos conselheiros, percebemos um entendimento da maioria deles compreendem da importância dos conselhos. E sabem que é necessário direcionar os recursos para que a escola possa garantir e oferecer uma educação de qualidade para os seus alunos.

Na questão “Como o conselheiros podem ajudar no Conselho Escolar ?”, responderam da seguinte forma:

“Desempenhando suas funções”. (Conselheiro 1)

“Estando presente na tomada de decisões”. (Conselheiro 2)

“Dando opiniões e participando das atividades da escola”. (Conselheiro 3)

“Dando sugestões para o bom andamento e funcionamento da escola”. (Conselheiro 4)

“Participando e contribuindo no que for necessário para a melhoria da instituição”. (Conselheiro 5)

“Dando sugestões para o bom andamento e funcionamento da escola”. (Conselheiro 6)

“Com parceria e participação”. (Conselheiro 7)

“Sempre estar presente na instituição e nas reuniões”. (Conselheiro 8)



“Participando melhor das reuniões entre pais e comunidade”.

(Conselheiro 9)

Observa-se que todos os conselheiros esperam algo bom de um Conselho, que compartilhe de uma gestão eficiente e democrática, para melhorar as condições físicas e pedagógicas da escola. Também tem opiniões parecidas ao quererem uma maior participação do conselho nas atividades diárias da escola. Segundo ALVES (2005,p.4) Quando as informações é garantida o seu direito à participação na tomada de decisões, ela tem condições de compreender melhor o funcionamento da escola.

Com relação a função do conselho, 100% dos entrevistados responderam que o conselho escolar tem a função deliberativa (decide sobre as ações e funcionamento administrativo, pedagógico e financeiro), consultiva (analisa e dar o parecer), avaliativa (pode identificar as dificuldades e possibilidades de melhoria) e fiscalizadora (fiscaliza as ações da escola e garante o cumprimento das normas).

Ao responder a pergunta “se pudesse mudar algo no conselho, o que faria?”. Os conselheiros em sua maioria (56%) responderam que gostariam de mudar a descentralização das tomadas de decisões, 11% gostaria de utilizar os recursos do Conselho Escolar oriundos do FNDE na manutenção da escola, 11% gostariam que tivesse uma maior transparência nas tomadas de decisões e 22% dos entrevistados responderam outros e escreveram “não mudaria nada, pois há uma integração entre o conselho e a comunidade escolar”. Esta mesma resposta ocorreu porque estes dois conselheiros responderam juntos.

Com relação a pergunta: “Você analisa a prestação de contas do Conselho Escolar?”, as respostas foram subjetivas, conforme descritas abaixo:

“Sim, com o auxílio de uma coordenadora da secretaria, a mesma nos dava preciosas orientações”. (Conselheiro 1)

“Sim, com o auxílio de uma coordenadora”. (Conselheiro 2)

“sim, através de reuniões”.(Conselheiro 3)

“sim, pela melhoria ocorrida na aprendizagem com a utilização do recurso”. (Conselheiro 4)

“sim, através dos painéis expostos com a prestação de contas”. (Conselheiro 5)



“sim, nas reuniões através das apresentações de notas fiscais, prestação de contas, tomadas de preço”. (Conselheiro 6)

“nas reuniões onde são apresentadas as notas fiscais, parecer, as tomadas de preço e etc”.(Conselheiro 7)

“não”(. Conselheiro 8)

“através de documentos e atas”. (Conselheiro 9)

Os Conselheiros foram unânimes em afirmar que sim, existe uma preocupação em verificar as notas fiscais de todas as despesas, e que são apresentados em painel todas essas informações. Essas informações são compartilhadas para todos os conselheiros que fazem parte do Conselho da escola.

Foi perguntado também se o conselheiro tem algum elogio ao conselho, as respostas foram:

“que veio a melhorar o andamento das escolas, pois podemos investir o recurso onde é necessário”. (Conselheiro 1)

“parabéns por este recurso vir para as escolas, pois através dele está tendo um excelente andamento escolar”. (Conselheiro 2)

“prestar contas dentro do prazo e transparência”. (Conselheiro 3)

“a chegada do recurso para comprar as coisas necessárias”.(Conselheiro 4)

“a melhoria dos trabalhos com a chegada dos recursos”. (Conselheiro 5)

“a contribuição para o êxito escolar”.(Conselheiro 6)

“a precisão em apresentar como funciona realmente o conselho escolar”. (Conselheiro 7)

“sem elogios”. (Conselheiro 8)

“temos abertura para darmos opiniões”. (Conselheiro 9)

Nesta questão os conselheiros afirmaram que com o Conselho escolar ficou claro como e onde implantar os recursos financeiros que são destinados a escola. Como afirma WERLE (2003, p.60). Não é simplesmente resolver o problema do muro, da caixa d’água...mas compreender com o perfil de pessoas que está sendo formado ali dentro, com valores que estão sendo passados em sala de aula. Que os conselheiros podem contribuir na gestão democrática da escola, participando ativamente nas discussões no Conselho.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao refletir sobre a realidade dos Conselhos Escolares das escolas estudadas foi possível perceber alguns obstáculos, como a falta de um calendário específico para as reuniões dos Conselhos, a falta de vontade das pessoas que compõem a escola em participar de Conselhos, a falta de democratização nas tomadas de decisões, entre outros.

Ao mesmo tempo, que os conselheiros elogiam a organização documental, a divulgação das prestações de contas em áreas visíveis a comunidade escolar e o uso dos recursos oriundos do governo federal aos conselhos para principalmente, manutenção da escola e para itens de expediente e pedagógicos.

Os gestores (diretora da escola e o presidente do conselho) tentam administrar os conselhos escolares da melhor forma possível, porém, o dia a dia apresenta muitos desafios, como: atualizações cadastrais no Banco do Brasil, no FNDE (PDDE Web), no Ministério do Trabalho (RAIS Negativa – Relação Anual de Informações Sociais) e na Receita Federal (GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social e DIRPJ - Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica), prestação de contas e reuniões na Secretaria de Educação.

Estes compromissos fiscais e sociais nos quais todos os gestores tem que se submeter são estressantes e causam desconforto para que está na mesa diretora destes conselhos, pois alegam muita burocracia e trabalho para tão pouco recurso que vem anualmente para as escolas.

A maioria dos conselheiros são mulheres, professoras, na faixa etária entre 35 a 45 anos, e que tem um pensamento em comum, estão nos conselhos para ajudar a escola, pois sabem que caso não consigam fazer a eleição e compor a mesa, os recursos não chegam nas escolas. Assim, não medem esforços para que haja uma participação efetiva de todos. Neste sentido, a desburocratização seria a solução para que haja uma representação com mais vontade, sem pressão.

Outra forma, para aumentar a participação seria uma campanha informativa e reflexiva na rede municipal para romper com modelo tradicional de participação da comunidade escolar, conscientizar na possibilidade real de participação



democrática, efetivar a participação coletiva, apresentar calendários para sejam realmente efetivados nos conselhos e realizar diagnósticos dos conselhos do município.

Neste sentido observa-se que os conselhos escolares foram criados com o objetivo de gerenciar as escolas com o apoio de todos que fazem a comunidade escolar e assim gerenciar uma escola de qualidade. Porém, nem todos os conselhos funcionaram desta forma, pois existe certa resistência para não quererem participar dos Conselhos, pois alegam que na maioria das vezes não funcionam.

Enfim, esta pesquisa pode promover uma melhor reflexão dos conselheiros com relação aos conselhos escolares, suas opiniões, dúvidas e até mesmo sugestões de mudanças. Conclui-se que, a gestão democrática e atuante acontece nas escolas da rede municipal de ensino de Guarabira, porém poderia ser mais eficiente e talvez sem sofrimento para quem está na frente destes, através de apoio maior por parte da gestão municipal.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. B. P. A Trajetória, Possibilidades e Limites dos Conselhos de Escola na rede municipal de Vitória-ES, Dissertação de Mestrado(Mestrado em Educação)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005. Disponível em: www.uff.br/pos_educacao/joomla/images/stories/Teses/joaualves05.pdf., acesso em 28 de setembro de 2020.

BRASIL, **Constituição Federal** do. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

_____. **Lei nº 9.394**. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 1996.

_____. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação-PNE. Diário Oficial da União, v. 26, 2014.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Os Conselhos Escolares e a construção da proposta educativa da escola**. Brasília, DF: 2004. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

SANTOS, A.L.F. Gestão Democrática da Escola: Bases Epistemológicas, Políticas e Pedagógicas. Publicado nos Anais de 25 Reunião Anual da Anped, Caxambu/MG, 2006. (Disponível em: <http://baixarpdf.net/Acesso> em 28 de setembro de 2020.



**Educação como (re)Existência:
mudanças, conscientização e
conhecimentos.**

15, 16 e 17 de outubro de 2020

Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

WERLE, F.O.C. Conselhos Escolares: implicações na gestão da escola básica. Rio de Janeiro: D&A, 2003.